

ATO Nº 449/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 528130/2019, da Secretaria de Estado de Educação, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.433/2019, de 11.10.2019, publicado no Diário Oficial de 14.10.2019, referente a Aposentadoria do Sr. FREDERICO MARCIO PONCE CORREA DA COSTA, portador do RG nº 9996664/SSP-PR, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, no Nível "12".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de janeiro de 2021.

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Presidente em Substituição - MTPREV

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 15b96cb3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar